Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 166

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.610/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOADICIONALSUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSE ROBERTO CIRINO, Prefeito do Município de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nos termos da autorização contida no art. 5º da Lei nº 716/2019 de 16 de dezembro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

SUPLEMENTAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.04	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030100112.017000	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
162 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	20.000,00
02.05	DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.03	OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
2781300172.032000	ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
314 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	13.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			33.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.04	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030100112.017000	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
148 3.1.90.11.00	F05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	20.000,00
02.05	DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.03	OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
2781300172.032000	ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
311 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália – SP, aos 19 de fevereiro de 2020

JOSE ROBERTO CIRINO

PREFEITO

Publicado nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 1.618/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOADICIONALSUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSE ROBERTO CIRINO, Prefeito do Município de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nos termos da autorização contida no art. 5º da Lei nº 716/2019 de 16 de dezembro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

SUPLEMENTAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.03	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL		
0412200022.012000	CONSELHO TUTELAR		
67 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	2.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030100112.017000	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
158 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
162 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.06	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.06.01	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
1545200182.034000	MANUT.VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		
340 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL	1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			33.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação das

seguintes dotações orçamentárias:

ANULAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.03	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL		
0412200022.012000	CONSELHO TUTELAR		
62 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030100112.017000	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
148 3.1.90.11.00	F05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	20.000,00
152 3.1.90.16.00	F05	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL	10.000,00
02.06	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.06.01	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
1545200182.034000	MANUT.VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		
341 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália – SP, aos 30 de março de 2020

JOSE ROBERTO CIRINO

PREFEITO

Registrado e publicado no Diário Oficial do Municipio

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Pregão Presencial nº. 10/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL PARA A FROTA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA - SP. Tipo de licitação: menor preço. Data de realização: 29/04/2020 – as 9:30 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.